CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

CASA DE DUARTE COELHO – IGARASSU – PERNAMBUCO

Indicação n° 604/2024

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 29/10/24
Presidente da C.M IGA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE,

O vereador que esta subscreve, vem, mui respeitosamente, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente**, INDICA A SUGESTÃO DE ESTUDOS PARA A ISENÇÃO DA COBRANÇA DE IPTU PARA IDOSOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva, que os aposentados carentes, que possuam somente um imóvel em nossa cidade, adquiram o direito à isenção do Imposto Territorial Urbano, desde que comprovem uma renda mensal igual ou inferior a um salários-mínimos. Para buscarmos o resgate aos direitos da pessoa idosa, é imprescindível que se assegure aos idosos, o direito à moradia digna, sem que precisem desfazer-se dos seus imóveis para arcar com seus impostos. Objetivamos com este pedido auxiliar os idosos, assegurando-lhes esta isenção, que não afetará substancialmente as receitas de nosso município, muito pelo contrário, demonstrará o respeito pelos idosos sem muitas condições financeiras, em nossa Cidade,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 24 de Outubro de 2024.

Anderson Trindade

Vereador CMIG.